

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolvem:

HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 0509.01/2017-GM, processo administrativo nº 3108.01/2017-GM, no qual objetiva a Locação de veículos e máquinas destinadas às ações das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, no que se refere ao julgamento dos lotes 03 e 04.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

C. E. COM. E SERVIÇOS EIRELI - ME, vencedora do Lote 03 pelo valor global de R\$ 223.186,04 (duzentos e vinte e três mil e cento e oitenta e seis reais e quatro centavos).

NEURITUR TRANSPORTES LTDA ME, vencedora do Lote 04 pelo valor global de R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Paracuru-CE, 04 de outubro de 2017.


Werley Sales Pinheiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de
Infraestrutura


Athina Magalhães Batista

Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Assistência Social


Jusceline Maria Gomes de Castro

Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos


Érica da Silva Brasil

Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Governo